
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 047.454/2020-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Agnaldo Machado dos Santos	23/10/2020	8815/2019-TCU-1ª Câmara (Condenatório) (TC 012.157/2018-0)

2. Esse responsável foi notificado desde a prolação do Acórdão condenatório. Não foram inseridos os ARs referentes às notificações feitas em 2019 e no primeiro semestre de 2020. Por isso só foram colocados os ofícios que tiveram seus ARs inseridos no originador feitos neste segundo semestre de 2020. Foram encaminhados três ofícios de notificações da decisão condenatória, para três endereços diferentes da mesma cidade (Maracanã/PA) e, os três, foram recebidos na mesma data, e pela mesma pessoa. A data do trânsito em julgado foi calculada a partir desta data da ciência desses ofícios.

3. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito pelo responsável para este débito da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

Scbex/Seproc, em 17 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2